



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SEC

RESOLUÇÃO N° 113/2025-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2025.

**APROVA NOTA DE APOIO
EM DEFESA DO CURSO DE
MEDICINA/UFPE - PRONERA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação favorável tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação do Coletivo do Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo de Alagoas/FEPEC-AL (FEPEC), instituído pela Portaria nº 003/2005, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de janeiro de 2005, constante no Ofício Nº 02/2025, de 03 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o FEPEC-AL, em articulação com o Fórum Nacional de Educação do Campo, vem somando forças na luta em defesa do Direito dos Povos do Campo à Educação;

CONSIDERANDO que a caminhada dos Movimentos Sociais do Campo tornou possível a constituição do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) como Política de Educação, conforme o Decreto 7352/2010;

CONSIDERANDO que defender o PRONERA é um dever das Universidades Públicas, que são responsáveis pela formação de profissionais e exigidas a cumprir sua função social;

CONSIDERANDO a história da UFAL de diálogo com os Movimentos Sociais do Campo desde a experiência pioneira em Alagoas de Formação de Professores Alfabetizadores para atuar em turmas de EJA em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (PRONERA/PROJERAL) entre 1998 e 2007, e o fortalecimento dessa trajetória com as experiências do Curso de Agroecologia/PRONERA e do Curso de Especialização em Residência Agrária/PRONERA; e

CONSIDERANDO que o posicionamento contundente dos Reitores e Reitoras das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, como já fizeram os reitores da UFBA, UFDPar, UNIFESSPA, UFPA e UFOB, é fundamental como demonstração pública de compromisso inegociável com a justiça social e com a defesa da autonomia das Universidades;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar pública Nota de Apoio em defesa do Curso de Medicina/PRONERA, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, reconhecendo que a luta pela Educação do Campo, historicamente, ultrapassa a luta pelo acesso à Educação Básica, buscando a inserção de trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, seus filhos e filhas, nas Universidades, a fim de garantir justiça social e a formação de profissionais comprometidos com a transformação social de seus territórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de outubro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**